

R\$ 92.000,0000 31.997.707/0001-48 25/09/2020 09:45:53:177
R\$ 91.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:46:02:710
R\$ 90.000,0000 23.121.810/0001-00 25/09/2020 09:46:11:627
R\$ 88.000,0000 31.997.707/0001-48 25/09/2020 09:46:22:413
R\$ 89.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:46:29:757
R\$ 87.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:46:32:050
R\$ 85.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:46:42:227
R\$ 84.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:46:58:960
R\$ 87.056,6400 23.121.810/0001-00 25/09/2020 09:47:14:377
R\$ 83.000,0000 31.997.707/0001-48 25/09/2020 09:47:40:037
R\$ 82.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:47:46:213
R\$ 80.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:47:50:553
R\$ 150.000,0000 23.953.928/0001-96 25/09/2020 09:48:16:507
R\$ 81.900,0000 31.997.707/0001-48 25/09/2020 09:48:41:410
R\$ 79.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:48:59:307
R\$ 75.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:49:56:300
R\$ 74.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:50:05:523
R\$ 72.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:50:21:440
R\$ 71.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:50:30:487
R\$ 70.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:51:25:090
R\$ 69.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:51:32:800
R\$ 86.000,0000 23.953.928/0001-96 25/09/2020 09:52:56:693
R\$ 68.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:53:51:847
R\$ 67.000,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:54:09:157
R\$ 66.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:55:44:577
R\$ 65.400,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:55:57:590
R\$ 64.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:57:44:447
R\$ 63.400,0000 08.211.767/0001-71 25/09/2020 09:58:04:990
R\$ 62.000,0000 00.844.672/0001-83 25/09/2020 09:59:58:110
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item
Eventos do Item
Data
Observações
Aberto 25/09/202009:38:42
Item Aberto.
Encerrado 25/09/202010:59:58
Item encerrado.
Recusa 25/09/202014:01:21
Recusa da proposta. Fornecedor: EXPAND MEDICO LTDA, CNPJ/CPF: 00.844.672/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 62.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada tecnicamente por ofertar produto divergente do solicitado no Edital, também por não atender ao item 13.7 (Qualificação Econômica-Financeira).
Recusa 25/09/202014:14:47
Recusa da proposta. Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI,CNPJ/CPF: 08.211.767/0001-71, pelo melhor lance de R\$ 63.400,0000. Motivo: Proposta desclassificada por encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com a empresa.
Recusa 25/09/202014:20:24
Recusa da proposta. Fornecedor: CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF:31.997.707/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 81.900,0000. Motivo: Proposta desclassificada por encontrar-se acima do valor da estimativa de mercado e não termos obtido êxito nas negociações com a empresa.
Recusa 25/09/202015:04:57
Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTIANO DE ANDRADE, CNPJ/CPF: 23.953.928/0001-96, pelo melhor lance de R\$ 86.000,0000. Motivo: Proposta desclassificada pela Área Técnica por não atender aos itens: 13.6.1; 13.6.2; 13.6.3 e 13.6.4. Também desclassificada por não atender ao item 13.7(Habilitação econômica-Financeira).
Recusa 25/09/202015:21:08
Recusa da proposta. Fornecedor: G A - MEDICAL LTDA, CNPJ/CPF: 23.121.810/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 87.056,6400. Motivo: Licitante chamada via chat, deixou de se manifestar, impedindo a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame.
Item cancelado no julgamento 25/09/202015:30:07
Item cancelado no julgamento. Motivo: Todas as propostas foram desclassificadas por falta de documentação técnica e contábil ou por não termos obtido êxito nas negociações e o valor da estimativa ser insuficiente para fazer frente às despesas deste procedimento.
Não existem intenções de recurso para o item
Troca de Mensagens
Data
Mensagem
Pregoeiro 25/09/202009:23:07
Bom dia, Srs. Licitantes. Sou a Pregoeira Eneida e desejo a todos um bom certame.
Pregoeiro 25/09/202009:23:41
Esta Licitação foi autorizada pela Autoridade Competente, conforme Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade - DOC., em 27 de Agosto de 2020,ANO 65, nº 163, página 22.
Pregoeiro 25/09/202009:24:42
Antes de iniciarmos, faço lembrar o ITEM 19.2 do Edital que diz: "O Licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, deixar de entregar documentação exigida neste Edital ou apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta/lance,comportar-se de modo inidôneo,....
Pregoeiro 25/09/202009:24:50
... sem prejuízo da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, observados os procedimentos contidos no Capítulo X do Decreto Municipal nº44.279/2003."
Pregoeiro 25/09/202009:25:03

INFORMO QUE SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DAS LICITANTES QUEDEIXAREM DE RESPONDER AO CHAT QUANDO CHAMADAS, SABENDO QUE ESTARÃOAINDA PASSÍVEIS DAS PENALIZAÇÕES PREVISTAS.
Pregoeiro 25/09/202009:28:48
Darei início aos trabalhos, pedindo a equipe técnica a análise das propostas apresentadas, verificando sua conformidade com o Edital, ao término da referida análise será aberto o item para lances.
Pregoeiro 25/09/202009:38:23
Todas as propostas foram analisadas e a equipe técnica verificou que inicialmente se encontram de acordo com o objeto, será iniciada a fase de lances.
Pregoeiro 25/09/202009:38:43
O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 25/09/202010:10:48
Srs. Licitantes, informamos que a Plataforma ComprasNet encontra-se com problemas no encerramento da fase de lances, esta finalização pelo sistema é imprescindível para que possamos entrar na fase de julgamento de proposta e iniciarmos a negociação do item. Foi aberto um chamado para a resolução do problema e pediram que aguardem mas não foi dado prazo previsto.
Pregoeiro 25/09/202010:12:54
Portanto, aguardaremos mais 20 minutos, e após caso não tenha resolvido o problema,darei novas informações sobre o prosseguimento dos atos do certame. Peço que mantenham-se logados e atentos até as 10h30.
Pregoeiro 25/09/2020 10:44:03
Srs. licitantes. A sessão será suspensa para que o suporte da plataforma ComprasNet resolva o problema. Retornaremos às 13h para iniciarmos as negociações do certame.Peço que todos estejam logados para que possamos dar prosseguimento à sessão pública de pregão.
Sistema 25/09/202010:59:58
O item 1 está encerrado.
Sistema 25/09/202010:59:59
Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas.Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro 25/09/202013:01:49
Boa tarde, Srs. Licitantes. Daremos continuidade à sessão pública de pregão.
Pregoeiro 25/09/202013:03:01
Inicialmente faremos a análise da documentação da empresa melhor classificada para o item e após a finalização, chamaremos a referida empresa para as negociações.
Pregoeiro 25/09/202013:03:17
Chamo a atenção dos licitantes para o fato de que devem PRESTAR ATENÇÃO AO CHAT.O exercício dos direitos inerentes aos licitantes depende desta condição, visto que,sendo chamados no CHAT e não responderem, serão considerados ausentes e decairão dos direitos respectivos.
Pregoeiro 25/09/202013:19:36
Para EXPAND MEDICO LTDA - Sr. Licitante, não encontramos o Balanço Patrimonial de2019, pode verificar se anexou?
Pregoeiro 25/09/202013:20:07
Para EXPAND MEDICO LTDA - 2017 e 2018 não são mais aceitos pela administração.
Pregoeiro 25/09/202013:26:32
Para EXPAND MEDICO LTDA - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame.
00.844.672/0001-83 25/09/202013:26:59
BOA TARDE SR
00.844.672/0001-83 25/09/202013:27:56
um momento sr, estou verificando.
Pregoeiro 25/09/202013:29:17
Para EXPAND MEDICO LTDA - Caso não tenham anexado o Balanço válido, infelizmente sua proposta será desclassificada por não atender ao item 13.7 do Edital.
00.844.672/0001-83 25/09/202013:31:20
senhor esta anexado com o titulo , balanço patrimonial.
00.844.672/0001-83 25/09/202013:31:33
sem o ano na frente
Pregoeiro 25/09/202013:32:12
Para EXPAND MEDICO LTDA - O arquivo anexado com este nome é referente a 2018,não é aceite.
00.844.672/0001-83 25/09/202013:34:05
senho esta anexado o 2017 , 2018 e um sem ano que se trata de 2019.
Pregoeiro 25/09/202013:40:27
Para EXPAND MEDICO LTDA - Infelizmente não são do ano de 2019. Abri o arquivo e não encontrei o de 2019, encaminhei todos os arquivos referentes ao balanço inclusive este (sem o ano na frente) para a área contábil analisar. Mas já adiante que não serão aceitos.
Pregoeiro 25/09/202013:42:20
Para EXPAND MEDICO LTDA - Abra seus documentos anexados novamente e constate por favor. Houve confusão e não será possível anexar novos documentos. Coloquei um comunicado no quadro de avisos para que fizessem um check list dos documentos solicitados no item 13. O novo Decreto Decreto 10.024/2019 não permite novas inclusões.
00.844.672/0001-83 25/09/202013:52:28
ok , se estou dizendo , nao tenho como confrontar. Porém se for possível poderíamos enviar por e-mail , acredito que seja melhor para a instituição não perder a oferta mais vantajosa , por esse motivo.
Pregoeiro 25/09/202013:57:12
Para EXPAND MEDICO LTDA - Sr. abrimos todos os seus arquivos, inclusive todos os licitantes proponentes podem fazer o mesmo para se certificarem que sua empresa não anexou o o Balanço referente a 2019, inclusive a análise econômica-financeira também é de 2018. Infelizmente não ha comprovação alguma, nem mesmo no SICAF quanto àQualificação Econômica do exercício de 2019.
Pregoeiro 25/09/202013:57:56
Para EXPAND MEDICO LTDA - Sua proposta será desclassificada por não atender aos itens 13.7.1 e 13.7.2 do Edital.
Pregoeiro 25/09/202013:59:34
Para EXPAND MEDICO LTDA - Segue análise da área técnica: Após análise da documentação técnica verifiquei que o produto ofertado não corresponde ao produto que pretendemos adquirir. A empresa ofertou: bandagem cuja composição é 95% não tecido e 5% spandex. A bandagem solicitada deverá ser composta por: fios de algodão no sentido da trama e fio sintético do urdume
Pregoeiro 25/09/202014:00:06
Para EXPAND MEDICO LTDA - Portanto será desclassificada tecnicamente também.
Pregoeiro 25/09/202014:04:24
Para P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - Sr. licitante,enquanto analisamos sua documentação,

favor verificar redução de valor pois encontra-se acima da estimativa de mercado. Solicito que informe sua redução máxima para queeu verifique se está de acordo com o valor estimado.
08.211.767/0001-71 25/09/202014:05:17
Boa tarde, qual o valor ?
Pregoeiro 25/09/202014:05:53
Para P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - Solicito que informe sua redução máxima para que eu verifique se está de acordo com o valor estimado.
08.211.767/0001-71 25/09/202014:07:53
estou em minha melhor oferta, preciso de um parametro para ver se consigo reduzir
Pregoeiro25/09/202014:10:35
Para P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - Unitário R\$ 37,00e valor total R\$ 58.608,00, pode reduzir?
08.211.767/0001-71 25/09/202014:13:17
infelizmente não chego, minha oferta final seria R\$ 40,00 unitário - R\$63.360,00 total
Pregoeiro 25/09/202014:14:15
Para P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI - Senhor licitante,conforme já informei infelizmente não podemos aceitar o valor de sua última proposta para o item 01 por encontrar-se acima do valor estimado, motivo pelo qual sua proposta será desclassificada para o referido item.
08.211.767/0001-71 25/09/202014:14:32
ok
Pregoeiro25/09/202014:15:57
Para CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Sr. licitante, tendo em vista a desclassificação da empresa P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOSEIRELI por preço, pode reduzir sua proposta para o valor Unitário de R\$ 37,00 e valor total de R\$ 58.608,00?
Pregoeiro 25/09/202014:17:40
Para CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame.
31.997.707/0001-48 25/09/202014:18:57
Infelizmente não conseguimos
Pregoeiro 25/09/202014:19:57
Para CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Senhor licitante, conforme já informei infelizmente não podemos aceitar o valor de sua última proposta para o item 01 por encontrar-se acima do valor estimado, motivo pelo qual sua proposta será desclassificada para o referido item.
Pregoeiro 25/09/202014:20:44
Para CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI - Sr. licitante, tendo em vista a desclassificação da empresa CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI por preço, pode reduzir sua proposta para o valor Unitário de R\$ 37,00 e valor total de R\$ 58.608,00?
Pregoeiro 25/09/202014:20:57
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Sr. licitante, tendo em vista a desclassificação da empresa CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI por preço, pode reduzir sua proposta para o valor Unitário de R\$ 37,00 e valor total de R\$ 58.608,00?
Pregoeiro 25/09/202014:22:15
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame.
23.953.928/0001-96 25/09/202014:24:07
Boa tarde, conseguimos reduzir para o valor de referencia do órgão.
Pregoeiro 25/09/202014:25:54
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Um momento vamos analisar a documentação de habilitação anexada por sua empresa.
Pregoeiro 25/09/202014:27:11
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Mais alguns minutos, por favor.
23.953.928/0001-96 25/09/202014:52:08
tudo bem
Pregoeiro 25/09/202014:59:45
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Segue resultado da análise técnica: Na proposta comercial apresentada pela empresa CRISTIANO DE ANDRADE não constou fabricante,apresentação e registro do produto no MS. O local de entrega deve ser alterado conforme edital. Não identifiquei os documentos técnicos abaixo que foram solicitados em edital: - registro do produto no MS; ...
Pregoeiro 25/09/202015:00:33
Para CRISTIANO DE ANDRADE - ...- autorização de funcionamento; - licença de funcionamento em vigor; - responsável técnico pela empresa
Pregoeiro 25/09/202015:01:04
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Segue resultado da análise econômica-financeira:Informamos que não veio no anexo os documentos contábeis solicitados para a análise econômica financeira conforme solicitados no edital em referência, informamos que os documentos dispensados são só para fins fiscais.
Pregoeiro 25/09/202015:01:33
Para CRISTIANO DE ANDRADE - Sendo assim sua proposta será desclassificada por não atender aos itens 13.6 e 13.7 do Edital.
Pregoeiro 25/09/202015:06:35
Para G A - MEDICAL LTDA - Sr. licitante, tendo em vista a desclassificação da empresa CUIDA PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI por preço, pode reduzir sua proposta para o valor Unitário de R\$ 37,00 e valor total de R\$ 58.608,00?
Pregoeiro 25/09/202015:08:03
Para G A - MEDICAL LTDA - Sr. Licitante, fica concedido o prazo de 5 minutos para sua manifestação. Findado este prazo sem comunicação por parte de Vsa., o que impede a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame.
Pregoeiro25/09/202015:21:57
Para G A - MEDICAL LTDA - Licitante chamada via chat, deixou de se manifestar,impedindo a negociação e demais atos no Pregão, sua proposta será desclassificada por abandono de certame.
Pregoeiro 25/09/202015:22:17
Praticados todos os atos necessários ao regular processamento da licitação eletrônica,em nome da Autarquia Hospitalar Municipal agradeço a participação de todos e declaro ENCERRADA a sessão.
Sistema 25/09/202015:30:07
Srs. Fornecedoros, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro 25/09/2020
Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/09/2020 às 15:30:37
15:51:00.
Eventos do Pregão

Evento
Data/Hora
Observações
Abertura de Prazo 25/09/202015:30:07
Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo 25/09/202015:30:37
Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/09/2020 às15:51:00.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens.Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:53 horas do dia 25 de setembro de2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
SERVIÇO FUNERÁRIO
GABINETE DO SUPERINTENDENTE
6410.2020/0009970-2.
Dispensa de Licitação para contratação emergencial – Artigo 2º do Decreto nº 59.283/2020.
Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.022.122/0001-77.
Interessado: Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em serviços operacionais, para realização dos sepultamentos nos 22 cemitérios municipais e crematório em caráter emergencial com início imediato pelo período máximo de até 180 dias com cláusula resolutiva em razão (i) de procedimento licitatório em curso e/ou (ii) do término dos procedimentos e prazos estipulados na Lei 17.433/2020, o que ocorrer primeiro. I-À vista do contido no presente, considerando as manifestações do Departamento Técnico de Cemitério (033538550), da Seção Técnica de Contabilidade (033659624), bem como da Assessoria Jurídica (033662849), que adoto como razão de decidir, em face do interesse público envolvido, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, AUTORIZO a contratação direta em caráter emergencial da empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.022.122/0001-77, para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada em serviços operacionais, para realização dos sepultamentos nos 22 cemitérios municipais e crematório em caráter emergencial com início imediato pelo período máximo de até 180 dias com cláusula resolutiva em razão (i) de procedimento licitatório em curso e/ou (ii) do término dos procedimentos e prazos estipulados na Lei 17.433/2020, o que ocorrer primeiro , considerando-se que a empresa apresentou proposta no valor mensal de R\$ 617.520,00 (seiscentos e dezessete mil e quinhentos e vinte reais).II - Ato contínuo, AUTORIZO o empenhamento dos recursos orçamentários ao atendimento das despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.503.3.3.90.39.00.06, no importe de 1.996.648,00 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais), por no máximo 180 dias, conforme Nota de Reserva nº 649/2020 – (033659166). Para o próximo exercício existirão verbas consignadas em dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.III – Fica designado a Unidade Gestora do Contrato o Departamento Técnico de Cemitério.IV - Encaminhe-se à Divisão Técnica de Contabilidade para emissão de nota de empenho e demais providências cabíveis. A seguir, prossigam os autos à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Contratual, conforme Minuta que ora aprovo. Fica a assinatura do contrato condicionada a apresentação pela Contratada, de toda a documentação legalmente exigível, devidamente atualizada. Permanecem inalterados os demais incisos.
COMUNICADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/SFMS/2020 - Processo nº 6410.2019/0013006-3 promovido para REGISTRO DE PREÇOS PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS PARA O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, com abertura agendada para o dia 05/10/2020 às 10h30, foi postergada para o dia 08/10/2020 às 10h30.**
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
GABINETE DO SECRETÁRIO
6023.2020/0001177-1 - 1. Em face dos elementos que instruem o CAE, presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, artigo 18, inciso I e § 2º e 3º do Decreto 44.279/03 e no artigo 3º, inciso VI, e § 1º, do Decreto 46.662/2005, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, e Portaria nº 834 de 2 de outubro de 2018, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 14/SMIT/2020, e **ADJUDICO** o objeto destinado a contratação de empresa especializada na produção de material gráfico/folheteria institucional, para atender às demandas do Programa Descomplica SP, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT da Prefeitura Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, bem como **ADJUDICO** o objeto da OC nº 801018801002020C00032 às seguintes empresas: **TIPOGRAFIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, CNPJ: 10.589.629/0001-72 e **EDIPO ALVES**, CNPJ: 20.101.343/0001-50, pelos valores de R\$ 275,40 e R\$37.026,00, respectivamente, perfazendo um valor total de R\$37.301,40. 2. **AUTORIZO**, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação 23.10.04.126.3011.4.412.33.90.39.00.00. 3. **APROVO** as Minutas juntadas sob os docs. 033440005 e 033442116.
Processo Sei 6023.2020/0001185-2 - ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. OBJETO: Pregão Eletrônico 22/SMIT/2020. INTERESSADO: RC ROMANO IMPORTAÇÕES DE ELETRON. RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO . Trata o presente de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 22/SMIT/2020, oferecida pela empresa **RC ROMANO IMPORTAÇÕES DE ELETRON ME**. Deste modo, a empresa requer, através do pedido de impugnação, o que segue, in verbis: "Analisado o edital, verificamos que o mesmo novamente encontra-se com alguns vícios na sua descrição do TR. Onde o mesmo praticamente copia a descrição exata do site da fabricante GTMAX. Reitero que caso seja mantida a ESPRESSURA DE CAMADA, 0,05 a 0,32 mm como esta descrito na TR. Isto fatalmente irá limitar a participação de outros fornecedores e/ou outros equipamento equipamentos , afetando assim a isonomia e a livre concorrência do pregão . Pois a grande maioria dos equipamentos tem sua ESPRESSURA DE CAMADA A PARTIR DE 0,1mm a 0,4mm que seria a medida de espessura onde não limitaria a participação de outros fornecedores e equipamentos. Corrigindo apenas este ponto, acreditamos que o pregão será bastante competitivo e isento". **EM RESPOSTA**